

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Estado de Rondônia

PLANO DE CARREIRA - ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS



CARGO: Carpinteiro

GRUPO OCUPACIONAL: Obras, serviços e manutenção.

CARREIRA: IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através de processo manual ou mecânico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Construir e consertar estruturas de madeira;
Interpretar esboços, desenhos e croquis;
Selecionar madeira de demais elementos necessários à realização de obras;
Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados;
Instalar esquadrias, esquadros e similares;
Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros similares;
Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
Fazer andaimes em obras da Prefeitura;
Construir gradil para arborização;
Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
Fazer e montar galpões, barracas e palanques;
Confeccionar caixões de madeira para indigentes;
Operar com máquina de carpintaria elétrica ou manual;
Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 06 (seis) meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Primeiro Grau incompleto.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são bastante variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.